JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI, DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA GDI-FD/031/2015

Art. 1º Ficam fixadas na conformidade abaixo, as diversas taxas a serem cobradas pelo Serviço Especializado de Tesouraria desta Unidade, nos seguintes valores:

Item	Discriminação	R$
I	Inscrição para Dissertação de Mestrado	100,00
II	Inscrição para Defesa de Tese de Doutorado	120,00
III	Inscrição em Concurso de Carreira Docente	120,00
IV	Cópia em tamanho A4 e Ofício em preto e branco / SBD-FDUSP	0,10
V	Lote de Comutação Bibliográfica (1 a 5 páginas) / SBD-FDUSP	2,20

Art. 2º Esta Portaria terá inicio de vigência no dia 1º de julho de 2015, revogando a Portaria GDI-FD/016/2003 e as disposições em contrário.

São Paulo, 29 de junho de 2015.

José Rogério Cruz e Tucci
Diretor